

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.455 de 13 de junho de 1996.

RECLASSIFICA SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA, PARA DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIZA IVANETE
GUIRALDELLO, Secretária, reclassificada para o Nível
"XIII", mantendo-se a mesma referência, a partir da
presente data. REF. "I", Nível "XV" da Escala Padrão de
Vencimentos da Prefeitura Municipal.

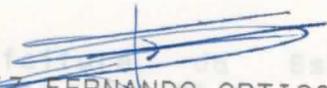
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria, correrão por conta das
dotações próprias consignadas no orçamento/programa
vigente, suplementadas se necessário. realizado conforme
Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.333, de
24 de Maio de 1993.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal,
autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a
proceder a publicação da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 13 de junho de 1996.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete